



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 078, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, NO VALOR DE R\$ 1.720.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), APROVADO PELA LEI 2468/2022 DE 23/08/2022.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.720.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), nas seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL (15)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 2.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (16)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 3.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (18)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 10.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (20)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 10.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.02 SUBPREFEITURA  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (27)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 10.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.02 SUBPREFEITURA  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (29)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 30.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO  
03.01 SERVICO DA FAZENDA  
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (43)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 100.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO  
03.01 SERVICO DA FAZENDA  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (50)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 10.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO  
03.02 SERVICO DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (67)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 30.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE  
04.01 DIVISAO DE SAUDE  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (90)  
Fonte de Recurso: 40 - ASPS  
R\$ 350.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE  
04.01 DIVISAO DE SAUDE  
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (79)  
Fonte de Recurso: 40 - ASPS  
R\$ 50.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (234)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 300.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (235)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 70.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (228)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 150.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.03 DIVISAO DE TRANSITO  
33.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (255)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 60.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.03 DIVISAO DE TRANSITO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (253)

Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

R\$ 100.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE

07.01 SERVICO DA AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (265)

Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

R\$ 13.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (273)

Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

R\$ 2.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (275)

Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

R\$ 45.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI (289)

Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

R\$ 25.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (290)

Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

R\$ 100.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (297)

Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

R\$ 10.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (301)

Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

R\$ 70.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (297)

Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre

R\$ 15.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

10 SEC MUNIC. TUR, CULT, DESP E JUVENTUDE  
10.01 SETOR DE TURISMO, CULT. DESPORTO E JUV.  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (353)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 15.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, CULT, DESP E JUVENTUDE  
10.01 SETOR DE TURISMO, CULT. DESPORTO E JUV.  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (357)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 100.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, CULT, DESP E JUVENTUDE  
10.01 SETOR DE TURISMO, CULT. DESPORTO E JUV.  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (360)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 20.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, CULT, DESP E JUVENTUDE  
10.01 SETOR DE TURISMO, CULT. DESPORTO E JUV.  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (364)  
Fonte de Recurso: 01 Recurso Livre  
R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por superávit financeiro de exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 24 de agosto de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**